



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

PORTARIA NORMATIVA CTISM/UFSM N. 001, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PPGEPT), vinculado ao Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- as necessárias adaptações, a partir do cotidiano no gerenciamento da Pós-graduação e de observações de Programas de Pós-graduação (PPGs) decorrente da necessidade de atualização do Regimento Geral da Pós-graduação;
- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 05 de outubro de 1988;
- a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e suas alterações;
- a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o Parágrafo Único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona;
- a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil;
- o Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado;
- o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal;
- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação de atos normativos inferiores a decreto;
- o Parecer nº 977, de 03 de dezembro de 1965, do Marco Conceitual e Regulatório da Pós-Graduação Brasileira;
- a Portaria Interministerial nº 746, de 20 de novembro de 2007, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência e Tecnologia, que instituiu o Programa Nacional de Pós-Doutorado;

(Fol. 02 da Portaria Normativa CTISM/UFSM nº 001, de 02 de Setembro de 2024)

- a Portaria MEC nº 389, de 23 de março de 2017, que dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu;
- a Portaria MEC nº 321, de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre a avaliação da pós-graduação stricto sensu e revoga as Portarias MEC nº 2.264, de 19 de dezembro de 1997 e Portaria MEC nº 1.418, de 23 de dezembro de 1998;
- a Resolução CES/CNE/MEC nº 007, de 11 de dezembro de 2017, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu;
- a Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 076, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social;
- a Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd;
- a Portaria CAPES nº 081, de 03 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os PPG's, para efeitos de registro na Plataforma Sucupira, e avaliações realizadas pela CAPES;
- a Portaria CAPES nº 214, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre formas associativas de programas de pós-graduação stricto sensu;
- a Portaria CAPES nº 182, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre processos avaliativos das propostas de cursos novos e dos programas de pós-graduação stricto sensu em funcionamento, alterada pela Portaria CAPES nº 95, de 14 de junho de 2021,
- a Portaria CAPES nº 060, de 20 de março de 2019, que dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
- a Portaria CAPES nº 90, de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre os programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade de educação a distância;
- a Portaria CAPES nº 002, de 4 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 8º da Portaria CAPES nº 090, de 24 de abril de 2019, estabelecendo as diretrizes para autorização de funcionamento e para a Avaliação de permanência de Polos de Educação a Distância (polo EaD) para oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu;
- a Portaria CAPES nº 122, de 5 de agosto de 2021, que consolida os parâmetros e os procedimentos gerais da Avaliação Quadrienal de Permanência da pós-graduação stricto sensu no Brasil, alterada pela Portaria CAPES nº 69, de 29 de março de 2022;
- a Portaria CAPES nº 195, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre a avaliação de Propostas de Cursos Novos - APCN - de Pós-Graduação stricto sensu;
- a Portaria CAPES nº 201, de 7 de outubro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de alteração aplicáveis aos programas de pós-graduação stricto sensu regulares e em funcionamento e dá outras providências;
- o Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria com as adequações aprovadas pela Resolução UFSM nº 037, de 30 de novembro de 2010, aprovado pela Portaria nº 156, de 12 de março de 2014, e publicado no Diário Oficial da União em 13 de março de 2014;
- o Regimento Geral da UFSM, disposto na Resolução UFSM nº 006, de 28 de abril de 2011, atualizado pela Resolução UFSM nº 016, de 02 de julho de 2019;
- a Resolução UFSM nº 011, de 03 de julho de 2003, que dispõe sobre aproveitamento de conteúdos realizados em estabelecimentos de ensino superior, e outros;
- a Resolução UFSM nº 010, de 02 de junho de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do aluno-estrangeiro da UFSM;

(Fol. 03 da Portaria Normativa CTISM/UFSM nº 001, de 02 de Setembro de 2024)

- a Resolução UFSM nº 003, de 10 de fevereiro de 2010, que estabelece normas para realização do Teste de Suficiência em Língua Estrangeira na UFSM e aproveitamento de testes de outras instituições;
- a Resolução UFSM nº 015, de 07 de julho de 2014, que aprova o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da Universidade Federal de Santa Maria, com alterações das Resoluções UFSM nº 040/2019, de 02 de dezembro de 2019, e nº 009, de 14 de abril de 2020;
- a Resolução UFSM nº 046, de 22 de dezembro de 2016, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2016-2026 da Universidade Federal de Santa Maria e dá outras providências;
- a Resolução UFSM nº 044, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova a Política de Inovação da Universidade Federal de Santa Maria, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como a criação do Conselho Superior da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (CSA-AGITTEC);
- a Resolução UFSM nº 054, de 1º de junho de 2021, que regulamenta a proposição e a emissão de Atos Normativos no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria;
- a Resolução UFSM nº 064, de 3 de novembro de 2021, que disciplina a Política de Igualdade de Gênero da Universidade Federal de Santa Maria;
- a Resolução UFSM nº 068, de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a política de ações afirmativas e inclusão nos programas de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria; e,
- a Resolução UFSM nº 076, de 31 de janeiro de 2022, que consolida os cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), com situação “em atividade”, em cada unidade de ensino, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em decorrência do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;
- a Resolução UFSM nº 078, de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a estrutura organizacional do “Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (PICT-UFSM)”, como Órgão Suplementar vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), suas competências e atribuições, alterando o Regimento Interno da AGITTEC, o Regimento Geral da UFSM e revogando a Resolução UFSM nº 002/2020;
- a Resolução UFSM nº 104, de 03 de outubro de 2022, que estabelece a nova estrutura organizacional da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) vinculada à “Universidade Federal de Santa Maria”, suas competências e atribuições
- a Resolução UFSM nº 111, de 05 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), suas competências e atribuições, extingue a Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AGITTEC) e dá outras providências;
- a Resolução UFSM nº 135, de 04 de julho de 2023, que disciplina a tramitação de processos de Acordo de Cooperação Técnica, Protocolos de Intenções e outros instrumentos congêneres que não envolvam transferência de recursos financeiros, nos termos desta resolução, a serem firmados pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e uma ou mais instituições, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, com ou sem finalidade lucrativa, revoga a Resolução UFSM nº 003/2008 e altera o Estatuto da UFSM;
- a Resolução UFSM nº 139, de 29 de agosto de 2023, que aprova o novo Regulamento Geral da Pós-Graduação **Stricto Sensu** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Política Institucional de Pós-graduação e Pesquisa no âmbito da UFSM, alterando o Estatuto da UFSM, o Regimento Geral da UFSM, e a Resolução UFSM nº 015/2014;
- a Portaria Normativa PRPGP/UFSM nº 001, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para o estabelecimento de critérios de concessão, renovação, cancelamento, e acúmulo de bolsas de

(Fol. 04 da Portaria Normativa CTISM/UFSM nº 001, de 02 de Setembro de 2024)

pós-graduação concedidas no país com atividade remunerada ou outros rendimentos, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria.

- o que consta no ao Processo nº 23081.009780/2024-81.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PPGEPT), vinculado ao Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Parágrafo único. O Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PPGEPT) se constitui como anexo desta Portaria Normativa.

Art. 2º Havendo qualquer modificação legislativa, ou ainda, havendo qualquer situação legal que impacte na legalidade da presente Portaria Normativa, a mesma se aplica de imediato.

RAFAEL ADAIME PINTO

Diretor

NUP: 23081.009780/2024-81

Prioridade: Normal

Processo de portaria normativa
010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
42	Portaria normativa (010)	001_portarianormativa_aprovaregulamPPGEPT.pdf

Assinaturas

11/09/2024 16:46:36

RAFAEL ADAIME PINTO (Diretor(a) de Colégios)
25.00.00.00.0.0 - COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - CTISM



Código Verificador: 4635531

Código CRC: 84b395cc

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

